PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.° 090, DE 2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.° 021, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre autorização para alterações no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Orçamentária e Abertura de Crédito Adicional Especial Suplementar por Anulação Parcial de dotação da Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim e dá outras providências.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM OBSERVÂNCIA À LEI FEDERAL N° 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.° Fica o(a) chefe do Executivo Municipal autorizado(a) a promover alterações no Plano Plurianual (PPA) 2018-2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária (LOA) para 2021, com seus devidos anexos.

Art. 2.° Fica aberto na Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, crédito adicional especial suplementar no valor de **R$ 23.620.000,00** (Vinte e três milhões, seiscentos e vinte mil reais), na seguinte rubrica do orçamento vigente:

031803 – DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.272.1013.2039.0000 PREVIDENCIA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.90.01 Aposentadorias, Reserva Remunerada e ref. –
código de aplicação 603 – FR 04 ..... R$ 19.500.000,00
3.1.90.01 Aposentadorias, Reserva Remunerada e ref. –
código de aplicação 604 – FR 04 ..... R$ 400.000,00
3.1.90.03 Pensões – código de aplicação 603 – FR 04.... R$ 3.500.000,00
3.1.90.03 Pensões – código de aplicação 604 – FR 04 ... R$ 50.000,00
3.1.90.94 Indenizações e Restituições –
código de aplicação 603 – FR 04 ..... R$ 80.000,00
3.1.90.94 Indenizações e Restituições –
código de aplicação 604 – FR 04 ..... R$ 10.000,00
3.1.90.94 Indenizações e Restituições –
código de aplicação 600 – FR 04 ..... R$ 80.000,00

Art. 3.° O crédito suplementar no valor de **R$ 23.620.000,00** (Vinte e três milhões, seiscentos e vinte mil reais), será coberto com recurso proveniente das anulações parciais das dotações, nos termos do inciso III do § 1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes rubricas:

031803 – DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.272.1013.2039.0000 PREVIDENCIA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.90.01 Aposentadorias, Reserva Remunerada e ref. –
cód. de aplic. 600 – ficha 16 ..... R$ 12.000.000,00
3.1.90.03 Pensões – cód. de aplic. 600 –

ficha 17 ..... R$ 2.000.000,00

031804 – ENCARGOS DA FUNDAÇÃO
99.999.1013.2999.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99 Reserva de Contingência – cód. de aplic. 600 –
ficha 21..... R$ 6.000.000,00

031805 – ASSISTÊNCIA MÉDICA
09.272.1013.2039.0000 PRESIDÊNCIA, SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.39 Outros Serviços Pessoa Jurídica –
cód. de aplic. 600 – ficha 23 ..... R$ 3.620.000,00

Art. 4.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 14 de setembro de 2021.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL